



Universidade Federal de Pelotas  
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

## EDITAL COCEPE N.º 01/2016

O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE – torna público que estão abertas as inscrições para solicitação de vagas docentes para as Unidades Acadêmicas da UFPel.

### 1. Objetivo

Estabelecer critérios para a distribuição de vagas estratégicas às Unidades Acadêmicas, destinadas ao atendimento de necessidades específicas dos cursos da UFPel.

Podem concorrer a este edital curso de graduação e/ou área básica que atende mais de uma Unidade Acadêmica.

### 2. Prazo

2.1. Inscrição: **de 18 a 23 de agosto de 2016.**

2.2. Divulgação dos resultados: **até 25 de agosto de 2016.**

### 3. Critérios

As vagas estratégicas serão distribuídas atendendo prioritariamente:

- 3.1. demandas da graduação;
- 3.2. demandas compartilhadas por dois ou mais cursos de graduação;
- 3.3. disciplinas da graduação que não tenham professor efetivo, como responsável;
- 3.4. a média de carga horária em 2015/2 e 2016/1 do corpo docente de acordo com o declarado no item 4.3.

Para as Unidades Acadêmicas que receberam vagas pela Matriz 2016, a necessidade de vagas estratégicas deverá ser maior que a demanda atendida pela Matriz.

### 4. Documentos Exigidos na Inscrição

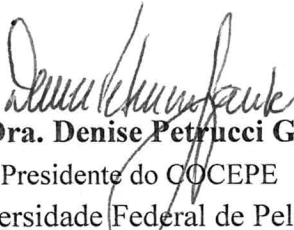
- 4.1. Formulário específico, disponível na página da UFPel através do link:  
<http://wp.ufpel.edu.br/scs/material-para-concursos/>;

- 4.2. Ata ou anuência formal:
- 4.2.1. do(s) Colegiado(s) do(s) Curso(s) a ser(em) atendido(s)
  - 4.2.2. do Conselho do Centro ou Departamental, conforme o caso, com a ordem de prioridade quando houver mais de uma solicitação da Unidade.
- 4.3. Identificação do corpo docente da área profissionalizante atuando no Curso, ou identificação do corpo docente dos professores da área básica.

## 5. Disposições Gerais

- 5.1. As solicitações deverão ser encaminhadas à Secretaria dos Conselhos Superiores e não serão aceitas aquelas que não apresentarem todos os documentos exigidos.
- 5.2. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Alocação de Vagas Docentes que indicará e encaminhará ao COCEPE, por ordem de prioridade, as Unidades Acadêmicas a serem atendidas.
- 5.3. Cabe ao COCEPE analisar e aprovar o trabalho realizado pela Comissão de Alocação de Vagas Docentes.
- 5.4. Atas não apresentadas no momento da inscrição deverão ser entregues no COCEPE para o lançamento do Edital de Concurso.
- 5.5. Mais informações no site <http://wp.ufpel.edu.br/scs/> ou pelo telefone: (53) 32844030.

Pelotas, 16 de Agosto de 2016.

  
**Prof.<sup>a</sup> Dra. Denise Petrucci Gigante**  
Presidente do COCEPE  
Universidade Federal de Pelotas